

RECURSO ORDINARIO CONST. - CIVEL
Processo nº 0071549-31.2024.8.19.0000

DESPACHO

1. Oficie-se a autoridade apontada como coatora para ciência.
2. Após, subam ao Superior Tribunal de justiça, na forma do artigo 105, II, alínea "b", da Constituição Federal.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 2025.

Des. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Terceiro Vice-Presidente